



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 07 de junho de 2019

ANO IX - EDIÇÃO 562

Órgão Oficial do Município

CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA SERÁ REALIZADA NAS CRECHES

Após a prorrogação da 21ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza na última semana, a Vigilância Epidemiológica realizará a aplicação das doses da vacina nas creches do município. A intenção é vacinar 90% do grupo prioritário de crianças de 6 meses até 5 anos, 11 meses e 29 dias.

A vacinação acontecerá nas duas próximas semanas, na segunda, terça e quarta-feira, dias 10, 11 e 12 e também 17, 18 e 19 de junho. Todos os pais serão notificados e APENAS as crianças que tiverem autorização dos mesmos receberão a dose da vacina.

VACINAÇÃO

Para os demais grupos, a vacinação é realizada no prédio da Vigilância Epidemiológica, localizado na rua Santo Antônio, nº 797 – Centro, de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h e nos PSFs Bela Vista, Monte Santo, Popular e Vila Bianchi, das 7h às 16h.

A apresentação da Caderneta de Vacinação é INDISPENSÁVEL.





EXPEDIENTE

**Prefeitura Municipal de
Santo Antônio de Posse**
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13.830 - 000

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br

Jornalista Responsável
Marcelo Moura - MTB: 51.244/SP



OUVIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUVIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

FEIRA DO ROLO ACONTECE NESTE DOMINGO, DIA 9

Mais uma edição da Feira do Rolo está programada para acontecer neste domingo, dia 9 de junho, em Santo Antônio de Posse. Como de costume, o evento promove a troca e venda de objetos entre os participantes. A exposição de carros e motos também será permitida.

Nenhuma taxa será cobrada dos expositores, mas para participar é preciso ser morador do município.

Também pedimos aos participantes que não comercializem produtos de origem duvidosa.

A Feira do Rolo é organizado pela Diretoria de Cultura e Turismo e acontece na Praça da Matriz, das 8h às 14h. A Praça de Alimentação contará com a participação das barracas da Feira da Lua.

Contamos com sua participação!

**FEIRA DO
ROLO**

SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Uma feira do desapego onde você encontra
uma grande variedade de objetos

**09/06 (DOMINGO)
das 8h às 14h**
Na Praça da Matriz

**Venha e traga seus
objetos para venda!**

2º ENCONTRO DE PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO ACONTECE NESTE SÁBADO, DIA 8

Realizado no último sábado, dia 8 de junho, o 2º Encontro de Produtores Rurais do município foi um sucesso. Organizado pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, através do Departamento de Meio Ambiente e Casa de Agricultura, o encontro discutiu o cenário da agricultura municipal.

Além disso, o evento proporcionou a troca de conhecimento entre os presentes que puderam assistir a palestras que fomentaram temas de interesse do homem do campo.

O pesquisador científico, doutor em ciências ambientais e profissional do Centro de Engenharia e Automação do Instituto Agrônomo de Campinas (IAC), Afonso Peche Filho, ministrou a palestra “Sistema de produção agrícola conservacionista” e discutiu o planejamento do uso do solo e a adoção de tecnologias que contribuem para a prevenção de impactos negativos decorrentes de atividades agropecuárias inadequadas.

Também se falou sobre “Solu-

ções bancárias para o Produtor Rural”, apresentadas pela equipe do Banco do Brasil e os presentes puderam conhecer o portfólio da John Deere.

O evento também faz parte das ações continuadas do Programa Município VerdeAzul do Estado de São Paulo, que tem como objetivo disseminar e divulgar a importância do conhecimento por parte dos agricultores locais para que suas ações se tornem cada vez mais participativas junto ao programa.

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse convida para o

2º ENCONTRO DE PRODUTORES RURAIS

O encontro será realizado no dia
8 de junho de 2019, às 8h30

Local: Sítio Quinta dos Olivérios – Estrada do Itaquerê



PROGRAMAÇÃO

Palestra “Sistema de produção agrícola conservacionista”

Palestrante: Afonso Peche Filho

(Pesquisador científico, Engenheiro Agrônomo, Mestre em Engenharia de Água e Solo pela UNICAMP. Doutor em Ciências Ambientais pela UNESP. Atualmente trabalha no Centro de Engenharia e Automação do IAC.)

Apresentação do Banco do Brasil com o tema “Soluções bancárias para o Produtor Rural”

Apresentação do portfólio da John Deere

Após as atividades, será realizado um **almoço para os presentes.**

Confirmar presença até 6 de junho
no telefone 3896-1281.

**CONTAMOS COM
SUA PARTICIPAÇÃO!**



Departamento Municipal de
MEIO AMBIENTE
Santo Antônio de Posse - SP



ATENDIMENTO BIOMÉTRICO ITINERÁRIO DE JUNHO TEM INÍCIO NA TERÇA-FEIRA, DIA 11

Àqueles que irão realizar o cadastramento biométrico no mês de junho deverão ficar atentos a data e horário agendados, uma vez que, o atendimento tem início nesta terça-feira, dia 11. Este mês o horário de atendimento foi modificado e passará a funcionar das 10h às 17h, no Centro Múltiplo do Idoso, localizado na Rua Prefeito Pedro Ferreira Alves, 135, São Quirino.

No momento do cadastramento,

é necessário apresentar documento de identificação oficial com foto, título de eleitor (se tiver) e comprovante de endereço (emitido nos últimos 3 meses e em nome do eleitor).

BIOMETRIA

Os eleitores têm até dezembro para fazer o cadastramento biométrico, caso contrário, poderão perder o título e correm o risco de não votar nas eleições mu-

nicipais de 2020. Dos 16.766 mil eleitores de Santo Antônio de Posse, apenas 4.541 já fizeram a identificação biométrica.

Com o título cancelado, o eleitor estará impossibilitado de prestar concurso público, tirar passaporte ou viajar para o exterior, ingressar em universidade pública, obter empréstimos em estabelecimentos de crédito mantidos pelo governo, dentre outras implicações.

O QUE LEVAR:

- Documento original de identidade oficial com foto
- Comprovante de residência
(emitido nos últimos 3 meses e em nome do eleitor)
- Título eleitoral (se tiver)



ATENÇÃO, SERVIDORES MUNICIPAIS!

IPREM INICIA RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS A PARTIR DE 17 DE JUNHO

Objetivo é atualizar a base de dados dos servidores visando atender a legislação, os órgãos de controle e permitir uma avaliação atuarial mais consistente

O Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse (IPREM-POSSE) realiza, a partir do dia 17 de junho de 2019, o recadastramento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

“A atualização da base de informações cadastrais vai permitir maior segurança na realização do estudo atuarial, além de atender as exigências do Governo Federal, por meio do e-SOCIAL, bem como o Índice de Efetividade de Gestão de Previdência Municipal – IEG-Prev/Municipal, instituído pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo”,

explica o Diretor-Presidente do IPREM-POSSE, Ronaldo Carlos de Souza. O IEG visa aferir a adequação do Ente à legislação previdenciária e à aplicação de boas práticas na gestão previdenciária no município, envolvendo todos os órgãos dos municípios do Estado de São Paulo, com exceção de São Paulo (Capital).

O recadastramento será feito no local de trabalho dos servidores, em cronograma que será divulgado previamente para cada responsável de seu respectivo setor. Além da divulgação prévia, cada servidor receberá um check-list contendo a lista dos documentos a serem entregues, necessários para o recadastramento.

O Diretor-Presidente lembra que a participação de todos os servidores é obrigatória, pois o recadastramento é fundamental para a coleta e atualização da base de dados para atendimento a legislação vigente e perante aos órgãos fiscalizadores, quais sejam, Governo Federal, por meio do e-SOCIAL, e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do recém-criado IEG-Prev/Municipal.

Com mais essa ação, o IPREM-POSSE demonstra seu comprometimento em atender a legislação e aos órgãos de controle, trazendo maior segurança para os servidores e transparência em suas atividades.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO REALIZA EVENTO NO SÁBADO, DIA 15

A Secretaria de Educação de Santo Antônio de Posse realizará no sábado, dia 15 de junho, uma manhã de apresentações em

comemoração ao aniversário do município, comemorado em 13 de junho. A programação do evento contará com números de dança,

apresentações musicais e poesia. O início do evento está programado para às 8h30 e será realizado na Praça da Matriz.



Convite



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO
DE POSSE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Tema: Projeto de castração
para animais abandonados

Data: 18 de junho | Horário: 19 horas

Local: Câmara Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO
DE POSSE

AUDIÊNCIA PÚBLICA CONVITE

Audiência Pública de
Metas Fiscais do
1º QUADRIMESTRE DE 2019

DATA: 10/06/2019, às 10h

LOCAL: CENTRO MÚLTIPLO DO IDOSO

Contamos com a presença de todos!

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Saúde convida toda a população a participar da Audiência Pública de prestação de contas do 1º Quadrimestre de 2019, que realizar-se-á na Câmara Municipal, dia 12 de junho de 2019, às 9h.

Contamos com a presença de todos.

Iramaia Massoni
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DE POSSE



SE
BEBER,
NÃO
DIRIJA





**EVENTO GRATUITO
EDUCAE**

VAMOS MUDAR ESSA HISTÓRIA!
Encontro as quintas-feiras, às 19h

LOCAL: EMEI CASTELO DA CRIANÇA

AMOR EXIGENTE **FEAE** **PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE**



Feira da Lua
Santo Antônio de Posse

Todas as **quartas-feiras**
na Praça da Matriz, das 18 às 22h

- Barracas dos **produtores rurais** de Santo Antônio de Posse
- Barracas com **objetos dos artesãos** possenses
- Ampla **praça de alimentação** com acarajê, tapioca, crepe, salgados, espetinhos, curral, pamonha, milho verde, chopp e muito mais...
- Apresentação de **grupo musical** no coreto (após a missa)
- Brinquedos

**UMA FEIRA PARA TODA A FAMÍLIA
VENHA PRESTIGIAR!**

**Precisa falar com a
Polícia Municipal
de Santo Antônio de Posse?**

Disque:

(19) 3896.1266
(19) 3896.3807
(19) 3896.5027

153
LIGAÇÃO GRATUITA

**TOLERÂNCIA ZERO
CONTRA A CRIMINALIDADE!**

ATUALIZAÇÃO DO CARTÃO SUS

O CARTÃO ATUALIZADO FACILITA, MELHORA E AGILIZA O ATENDIMENTO DO USUÁRIO NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.

Seu cartão está desatualizado? Procure a Secretaria de Saúde, das 8h às 11h30 e das 13h às 15h, munido de RG, CPF e Comprovante de Residência. É necessário cadastrar de um a dois telefones (que não sejam o do dono do cartão SUS).

A ATUALIZAÇÃO PRECISA SER REALIZADA ANUALMENTE PARA USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA E PRIVADA!

MAIS INFORMAÇÕES:
(19) 3896-2955



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

CRONOGRAMAS

COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.

Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 19H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 19H20
- COLINA II - MONTE BELO - CHÁCARAS ANDREIA - RESSACA - VENDRAME - TERRA VIVA - VEILING SP 340 - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - LARANJEIRA - USINA MALUF - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO	- CENTRO - SÃO JUDAS TADEU - POPULAR I E II - NOVO HORIZONTE - PEDRA BRANCA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - VILA ESPERANÇA Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani	- VILA ESPERANÇA Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi - NOVO CENTRO - COLINA DAS PAINEIRAS - BELA VISTA I E II - JARDIM PLANALTO - JARDIM PROGRESSO - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - ITAQUERÊ *** - ESTRADA FORTALEZA *** - VICINAL DE ITAPIRA *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN ***	- CENTRO - JD. MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - VILA BIANCHI - JARDIM LUCIANA - SÃO QUIRINO

* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h

** A coleta será realizada terça-feira e sábado

*** A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1ª SEXTA DO MÊS	2ª SEXTA DO MÊS	3ª SEXTA DO MÊS	4ª SEXTA DO MÊS
- CENTRO - JD. MARIA HELENA - JD. MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - BELA VISTA - JD. DAS NAÇÕES	- VILA ESPERANÇA - PEDRA BRANCA - PADRE PEDRO - NOVO HORIZONTE - POPULAR I E II - SÃO JUDAS TADEU - JD. DENISE	- VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - NOVO CENTRO - JD. LUCIANA	- Córrego Bonito - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - CHÁCARAS ANDREIA - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS - MONTE BELO

COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

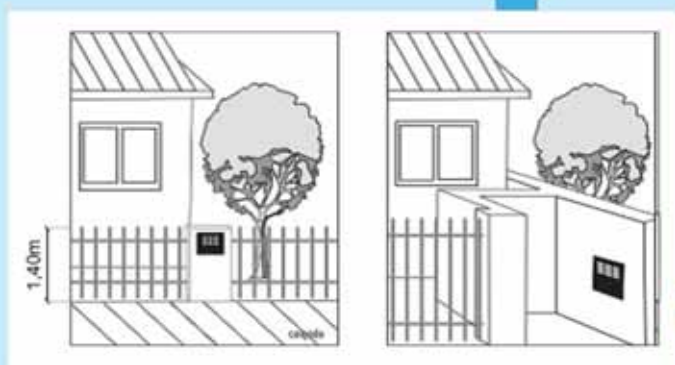
O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para ser recolhido pela CooperPosse.

Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
- JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA (MONTE SANTO) - JD. DENISE - LAR SÃO VICENTE - CASABELA	- VILA RICA A partir da Rua Lúcia Ap. Lalla - JD. DAS NAÇÕES - PORTAL DAS PÉROLAS - RESIDENCIAL - PEDRA BRANCA - CENTRO	- JD. MILAN - JD. MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO	- BELA VISTA I E II - RESSACA - POPULARES (RESIDENCIAL AUGUSTO LALA E JD. DAS FLORES) - AGRISTAR - DEOCLECIUS	- CENTRO - VALE VERDE - Córrego Bonito - COLINA DAS PAINEIRAS - RINCÃO - RES. MONTE BELO - CENTRO - CASABELA

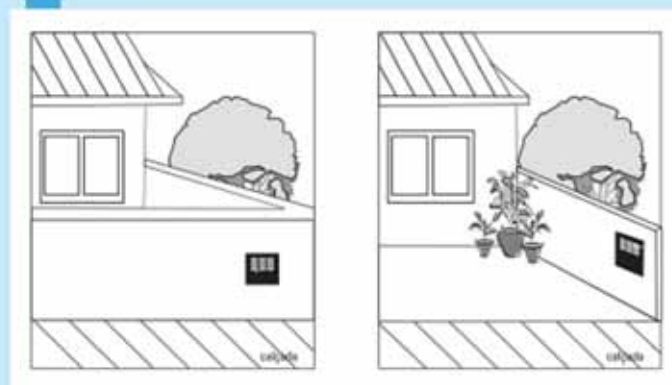
* Na Rua Dr. Jorge Tibiriçá a coleta é realizada diariamente

Saiba qual local apropriado para **INSTALAÇÃO DE SEU HIDRÔMETRO** siga as instruções abaixo:



1) Instalação da caixa em terreno ou quando o fechamento da fachada da residência for feito por grade ou similar, em vez de muro: Deverá ser construído um trecho em alvenaria para instalação da caixa, garantindo o livre acesso da D.A.E ao hidrômetro.

2) Instalação Lateral: Para instalação lateral será necessário deixar um recuo no muro ou grade frontal para garantir o acesso ao hidrômetro pela calçada. A largura deste recuo deverá ser no mínimo de 01 (um) metro e ainda permitir a abertura total da tampa.



3) Instalação da caixa em imóvel já existente: Em caso de solicitação de reforma, mudança de ligação de água ou 2º (segunda) ligação de água o solicitante deverá atender às instruções técnicas e normas estabelecidas pela D.A.E, conforme exposto anteriormente.

COLABORE COM O LEITURISTA, DEIXE SEU HIDRÔMETRO EM LOCAL VISÍVEL E FÁCIL ACESSO!

*Para mais informações, entre em contato
pelo número: (19) 3896-9029.*



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****Decreto nº 3397 _ de 04 de junho de 2019**

Autoriza o poder Executivo a suplementar por anulação via recursos próprios, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejado na Lei Orçamentária Municipal n.º 3184, de 27 de novembro de 2018, o valor de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais) para atendimento de despesas com recursos PRÓPRIOS, distribuído à seguinte dotação:

01.02.02 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

016 - 04.122.0040.2005.0000 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$240.000,00

01.02.04 - DIRETORIA JURIDICA

046 - 02.061.0005.2009.0000 - MANUTENÇÃO JURÍDICA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$30.000,00

055 - 02.243.0005.2010.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$6.000,00

Art. 2º - Os créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos próprios provenientes das seguintes anulações:

01.02.08 - DIRETORIA DE SERVICOS PUBLICOS

105 - 15.452.0015.2016.0000 - MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$-36.000,00

114 - 15.452.0015.2017.0000 - MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$-15.000,00

122 - 15.452.0015.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$-30.000,00

01.02.15 - SECRETARIA DE SAUDE

283 - 10.301.0340.2043.0000 - MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA SAÚDE

3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$-195.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 04 de junho de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portarias**Portaria nº 8777 de 06 de junho de 2019**

Dispõe sobre exoneração da servidora Eva Aparecida da Silva Lucon, RG. 16335852, por motivo de Aposentadoria, do cargo de Fiscal de Saneamento, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista os termos do Artigo 62, § 1º, Inciso I, da Lei Complementar 01/91, de 25/07/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Eva Aparecida da Silva Lucon, RG. 16335852, por motivo de Aposentadoria, do cargo de Fiscal de Saneamento, da Secretaria Municipal de Saúde a partir de 04 de junho de 2019.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 06 de junho de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 8778 _ de 06 de junho de 2019

Dispõe sobre concessão de Licença do funcionário Hilton Vitor dos Santos, RG. 239575404, cargo de Motorista de Ambulância, para tratar de interesse particular e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Artigo 104, da Lei Complementar nº 01/91, de 25 de julho de 1991:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração, pelo período de dois anos, para tratar de interesse particular ao funcionário Hilton Vitor dos Santos, RG. 239575404, cargo de Motorista de Ambulância, a partir de

03 de junho de 2019.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 06 de junho de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 8779 de 06 de junho de 2019

Dispõe sobre alteração de Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora de Concurso Público e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando, os dispositivos legais previstos no artigo 17, da Lei Complementar nº01/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e,

Considerando também, o Parágrafo Único, do Artigo 6º, do Decreto nº 1511, de 13 de outubro de 1989,

Considerando Finalmente, o artigo 151 de Lei Complementar nº 01/91, alterada pela Lei Complementar nº 021/93 de 16/08/1993;

RESOLVE:

Art. 1º -Altera a constituição da Comissão para proceder a organização, avaliação e julgamento dos concursos públicos municipais;

Art. 2º - Nomear os funcionários abaixo designados para compor a respectiva Comissão mencionada no artigo 1º desta portaria.

TITULARES:

I – Josemar Anderson da Silva Ribeiro

II – Carlos Eduardo Bistão Nascimento

III – Vanessa Zambotto Rodrigues Bejar

SUPLENTES:

IV – Amélia Aparecida Vascon

V – Jair Donizeti Bortolotti Junior

VI – Maria de Lourdes Villalva

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 8.764 de 31 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 06 de junho

de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 8780 de 06 de junho de 2019

Dispõe sobre alteração da Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório do Departamento de Administração e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 003/2007 de 22/03/2007, alterado pela Lei Complementar nº008/2009, de 17/04/2009

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Avaliação de Desempenho do departamento de Administração, na forma do Artigo 12-A da Lei Complementar nº 003/2007 com as alterações da Lei Complementar nº 008/2009, os seguintes membros:

João Baptista Longhi - Diretor de Administração – RG. 4.753.918

Basílio Lucon – Tecnólogo de Informação – RG nº 10.185.581-5

Marlene Maria Vieira Bassani – Chefe de Dívida Ativa - RG. 28.460.154-8

Amélia Aparecida Vascon – Chefe de Serviços de Pessoal – RG. 23.957.449-7

Jane Jaqueline Moreira Rossetto – Fiscal Tributário - RG. 282994270

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria nº 8763 de 31 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 06 de junho de 2019.

Norberto de Olivério Júnior

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 8781 de 06 de junho de 2019

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Camila de Carvalho Garcia, RG. 41.379.935-9, para o cargo de Professor Titular de Educação Básica I, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear em estágio probatório, Camila de Carvalho Garcia, RG. 41.379.935-9, para o cargo de Professor Titular de Educação Básica I, junto a Secretaria de Educação, a partir de 06 de junho de 2019.

Art. 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 06 de junho de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 8782 de 06 de junho de 2019

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Valdemir Gomes de Castro, RG. 18.837.159-X, para o cargo de Fiscal de Postura, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear em estágio probatório, Valdemir Gomes de Castro, RG. 18.837.159-X, para o cargo de Fiscal de Postura, junto a Diretoria Administrativa, a partir de 05 de junho de 2019.

Art. 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 06 de junho de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do

Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE MURO E CALÇADA

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

1. O art. 178 da Lei 011/2010:

Art. 178 - Os terrenos não construídos em trechos de ruas já pavimentadas e com guias e sarjetas, devem obrigatoriamente, ter muros dotados de portão e calçada.

2. O art. 220 da LC 010/2017:

Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) para promover, no prazo máximo 90 (noventa) dias corridos, a partir desta publicação, a execução da pavimentação da calçada e construção de muro, em atendimento ao disposto no art. 178, 179, 180 e 181, da Lei 011/2010 (Código de Posturas) e art. 72 a 83 da Lei 03/2010 (Código de Obras e Edificações).

Ressalta-se que os proprietários de imóveis são obrigados a promover a pavimentação da calçada, previamente dotada de guia e sarjeta, e a construção do muro, obedecendo os requisitos do art. 80, inciso I, II e III, conforme determinado pelo Código de Obras e Edificações. O não cumprimento desta, dentro do prazo acima, implicará na aplicação de penalidade pecuniária, conforme dispõe o art. 361 da lei 0112010.

Cadastro: 10983

Matrícula: 02.119.0173

Área: 337,27 m²

Proprietário: PONTUAL INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA

Logradouro: Rua Maria Vicente Piccolomini, 300 – Vila Padre Pedro Tomazini

Santo Antonio de Posse, 4 de junho de 2019.

José Carlos Marini

Fiscal de Posturas

João Baptista Longhi

Diretor de Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE MURO E CALÇADA

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

1. O art. 178 da Lei 011/2010:

Art. 178 - Os terrenos não construídos em trechos de ruas já pavimentadas e com guias e sarjetas, devem obrigatoriamente, ter muros dotados de portão e calçada.

2. O art. 220 da LC 010/2017:

Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) para promover, no prazo máximo 90 (noventa) dias corridos, a partir desta publicação, a execução da pavimentação da calçada e construção de muro, em atendimento ao disposto no art. 178, 179, 180 e 181, da Lei 011/2010 (Código de Posturas) e art. 72 a 83 da Lei 03/2010 (Código de Obras e Edificações).

Ressalta-se que os proprietários de imóveis são obrigados a promover a pavimentação da calçada, previamente dotada de guia e sarjeta, e a construção do muro, obedecendo os requisitos do art. 80, inciso I, II e III, conforme determinado pelo Código de Obras e Edificações. O não cumprimento desta, dentro do prazo acima, implicará na aplicação de penalidade pecuniária, conforme dispõe o art. 361 da lei 0112010.

Cadastro: 10894

Matrícula: 02.119.0184

Área: 339,11 m²

Proprietário: PONTUAL INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA

Logradouro: Rua José Ferro, 323 – Vila Padre Pedro Tomazini

Santo Antonio de Posse, 4 de junho de 2019.

José Carlos Marini

Fiscal de Posturas

João Baptista Longhi

Diretor de Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE MURO E CALÇADA

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e

considerando:

1. O art. 178 da Lei 011/2010:

Art. 178 - Os terrenos não construídos em trechos de ruas já pavimentadas e com guias e sarjetas, devem obrigatoriamente, ter muros dotados de portão e calçada.

2. O art. 220 da LC 010/2017:

Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) para promover, no prazo máximo 90 (noventa) dias corridos, a partir desta publicação, a execução da pavimentação da calçada e construção de muro, em atendimento ao disposto no art. 178, 179, 180 e 181, da Lei 011/2010 (Código de Posturas) e art. 72 a 83 da Lei 03/2010 (Código de Obras e Edificações).

Ressalta-se que os proprietários de imóveis são obrigados a promover a pavimentação da calçada, previamente dotada de guia e sarjeta, e a construção do muro, obedecendo os requisitos do art. 80, inciso I, II e III, conforme determinado pelo Código de Obras e Edificações. O não cumprimento desta, dentro do prazo acima, implicará na aplicação de penalidade pecuniária, conforme dispõe o art. 361 da lei 0112010.

Cadastro: 10895

Matrícula: 02.119.0195

Área: 280,00 m²

Proprietário: PONTUAL INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA

Logradouro: Rua José Ferro, 311 – Vila Padre Pedro Tomazini

Santo Antonio de Posse, 4 de junho de 2019.

José Carlos Marini

Fiscal de Posturas

João Baptista Longhi

Diretor de Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

1. O art. 178 da Lei 011/2010:

Art. 178 - Os terrenos não construídos em trechos de ruas já pavimentadas e com guias e sarjetas, devem obrigatoriamente, ter muros dotados de portão e calçada.

2. O art. 220 da LC 010/2017:

Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) para promover, no prazo máximo 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação, a execução da pavimentação da calçada e construção de muro, em atendimento ao disposto no art. 178, 179, 180 e 181, da Lei 011/2010 (Código de Posturas) e art. 72 a 83 da Lei 03/2010 (Código de Obras e Edificações).

Ressalta-se que os proprietários de imóveis são obrigados a promover a pavimentação da calçada, previamente dotada de guia e sarjeta, e a construção do muro, obedecendo os requisitos do art. 80, inciso I, II e III, conforme determinado pelo Código de Obras e Edificações. O não cumprimento desta, dentro do prazo acima, implicará na aplicação de penalidade pecuniária, conforme dispõe o art. 361 da lei 0112010.

Cadastro: 2598

Matrícula: 04.GL01.0348

Área: 12.100,00 m²

Proprietário: RIWENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA

Logradouro: Rua Imaculada Conceição, 200 – Centro

Santo Antonio de Posse, 4 de junho de 2019.

José Carlos Marini

Fiscal de Posturas

João Baptista Longhi

Diretor de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

REEDIÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 1130/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

TIPO: Menor Valor Global.

OBJETO: Reedição - Contratação de empresa para prestação de serviço para preparo e distribuição da merenda escolar – contratação de merendeira.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 25 de junho 2019 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.830-000.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 06 de maio de 2019.

Norberto de Olivério Junior

Prefeito Municipal

Outros atos

DESPACHO/COMUNICADO

Pregão Presencial nº 021/2019

Processo nº 1130/2019

Considerando-se inadequações constantes do edital, tem-se por necessária à sua reformulação de modo a conforma-lo às exigências e condições reais com a necessidade da contratante.

Por conseguinte, SUSPENDO o curso do processo licitatório, dando por prejudicada a sessão pública do pregão designada para dia 06/06/2019 às 09:00 h.

Ressaltando que, após a adequação do edital, notadamente, do termo de referência, será ele reeditado e publicado na forma da lei, com designação para nova data da sessão pública.

Publique-se.

Santo Antônio de Posse, 05 de junho de 2019.

Alyne Lolli Troleze

Pregoeira

DECISÃO

Ref:- Processo nº 97.742/2017

Tomada de Preço n. 01/2017

Contrato Adm. n. 05/2018

ACOLHO como razão de decidir, os fundamentos expostos no parecer jurídico de fls., ratificados pelo Departamento de Licitação e, com base neles, aplico à empresa KAGIMASA CONSTRUÇÕES EIRELLI-ME, conjuntamente, as seguintes penalidades: (i) impedimento do direito de licitar e contratar com o município de Santo Antonio de Posse pelo prazo de 12 (doze) meses; (ii) multa equivalente a 20% do valor remanescente, nos termos da cláusula 8.1.4 do Contrato 05/2018, cujo cálculo deverá ser elaborado pelo Departamento de

Obras e Engenharia.

Por fim, comunique-se o Departamento Financeiro e Jurídico sobre os termos da presente decisão.

Notifique a empresa por carta.

Publique-se.

Santo Antônio de Posse, 12 de março de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO ao licitante vencedor o item abaixo e HOMOLOGO a decisão, cujo o objeto é Contratação de pessoa jurídica para a Reforma e Ampliação da Unidade Integrada de Saúde – Ambulatório “Dr. Abdalla Koury Chaib” – Convênio nº 115/2017 – Secretaria do Estado de Saúde – Recurso do Fundo Estadual de Saúde, de conformidade com as quantidades e valor total que constam os seguintes quadros demonstrativos:

Item	Descrição	Valor Total
01	Reforma e Ampliação da Unidade Integrada de Saúde – Ambulatório “Dr. Abdalla Koury Chaib”	R\$ 810.260,80

Santo Antônio de Posse/SP, 06 de junho de 2019.

NORBERTO DE OLIVERIO JUNIOR

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Tomada De Preço nº 013/2019 - Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse - Processo: 2099/2019 - Objeto: Contratação de empresa para remanescente de conclusão da reforma da Unidade Integrada de Saúde – Ambulatório Municipal) – Convênio 115/2017 – Secretaria do Estado da Saúde – recurso do fundo estadual de saúde - Contrato 023/2019. Fornecedor: RM & MOLLON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 15.236.668/0001-00.

Item	Descrição	Valor Total
01	Contratação de empresa para Remanescente De Conclusão Da Reforma DA Unidade Integrada de Saúde – Ambulatório Municipal) – Convênio 115/2017 – Secretaria do Estado da Saúde – recurso do fundo estadual de saúde	R\$ 810.620,80

O valor total registrado deste contrato é de R\$ 810.620,80 (oitocentos e dez mil, seiscentos e vinte reais e oitenta centavos). Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2019. O presente contrato tem início em 06 de junho de 2019.

Santo Antônio de Posse, 06 de junho de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial 036/2019, cujo o objeto é aquisição de materiais para curativos, já tendo ocorrido a adjudicação às licitantes ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº24.479.444/0001-10 a empresa CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº04.063.331/0001-21 e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENCE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº67.729.178/0004-91 que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizada, portanto, a celebração das Atas de Registros de Preços para formalizar a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 06 de junho de 2019

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito do Município

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial 038/2019, cujo o objeto é aquisição de lancetas e tiras reagentes de glicemia para, pacientes da rede pública, para controle de diabetes melitus I e II, e para uso pronto socorro, já tendo ocorrido a adjudicação à licitante EMPRESA DIABETICOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 28.675.331/0001-40 e a empresa MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS, inscrita no CNPJ sob nº05.343.029/0001-90, que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro para formalizar a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 07 de junho de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito do Município

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antônio de Posse – SP

**ADJUDICAÇÃO**

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** ao licitante vencedor **ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob nº 24.479.444/0001-10**, os itens abaixo discriminados no **Pregão Presencial 036/2019**, cujo o objeto é aquisição de materiais para curativos, de conformidade com as quantidades, valor unitário e valor total que constam o seguinte quadro demonstrativo:

Item	Qtd.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
4	200	Curativo Alginato de Prata	Biatain Alginato	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00
6	200	Gel Hidroativo Viscoso	Debrigel Pec	R\$ 19,99	R\$ 3.998,00
					Valor Total R\$ 9.398,00

Santo Antônio de Posse/SP, 06 de junho de 2019.

Alyne Lolli Troleze
Pregoeira

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antônio de Posse – SP

**ADJUDICAÇÃO**

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** ao licitante vencedor **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 04.063.331/0001-21**, os itens abaixo discriminados no **Pregão Presencial 036/2019**, cujo o objeto é aquisição de materiais para curativos, de conformidade com as quantidades, valor unitário e valor total que constam o seguinte quadro demonstrativo:

Item	Qtd.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	300	Cobertura de Carvão Ativado	Vital Medical	R\$ 11,50	R\$ 3.450,00

Santo Antônio de Posse/SP, 06 de junho de 2019.

Alyne Lolli Troleze
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** ao licitante vencedor **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENCE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **67.729.178/0004-91**, os itens abaixo discriminados no **Pregão Presencial 036/2019**, cujo o objeto é aquisição de materiais para curativos, de conformidade com as quantidades, valor unitário e valor total que constam o seguinte quadro demonstrativo:

Item	Qtd.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	300	Bota de Unna	Casex	R\$ 15,99	R\$ 4.797,00
3	300	Cobertura de ferimento estéril, composto de um polímero em fibras de alginato de cálcio/ e ou sodio	Casex	R\$ 17,30	R\$ 5.190,00
5	300	Curativo hidroativado estéril em forma de placa	Casex	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
					Valor Total R\$ 11.787,00

Santo Antônio de Posse/SP, 06 de junho de 2019

Alyne Lolli Troleze
Pregoeira

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

**ADJUDICAÇÃO**

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** ao licitante vencedor **EMPRESA DIABETICOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 28.675.331/0001-40**, o item abaixo discriminado no **Pregão Presencial 038/2019**, cujo o objeto é aquisição de lancetas e tiras reagentes de glicemia para, pacientes da rede pública, para controle de diabetes melitus I e II, e para uso pronto socorro, de conformidade com as quantidades, valor unitário e valor total, pelo período de 12 meses, que constam o seguinte quadro demonstrativo:

Item	Descrição	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
02	Tiras reagentes para verificação de glicemia capilar	500.000	GLUCO LEADER	0,28	140.000,00

Santo Antônio de Posse/SP, 07 de junho de 2019.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

**ADJUDICAÇÃO**

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** ao licitante vencedor **MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **05.343.029/0001-90**, os itens abaixo discriminado no **Pregão Presencial 038/2019**, cujo o objeto é aquisição de lancetas e tiras reagentes de glicemia para, pacientes da rede pública, para controle de diabetes melitus I e II, e para uso pronto socorro, de conformidade com as quantidades, valor unitário e valor total, pelo período de 12 meses, que constam o seguinte quadro demonstrativo:

Item	Descrição	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	Lanceta para punção capilar automática	500.000	MEDLEVENSOHN LITE2	0,16	80.000,00

Santo Antônio de Posse/SP, 07 de junho de 2019.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



Artur Nogueira - Conchal - Cordeirópolis
Cosmópolis - Engenheiro Coelho - Holambra
Jaguariúna - Matão - Santo Antônio de Posse

Rua Baronesa Geraldo de Rezende, 275
Centro - Cosmópolis/SP - 13.150/000
Tel: (19) 3812.6389
0800 770 56 76
www.consabambiental.com.br

Sr. DIMAS ANTONIO STARNINI, Superintendente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CONSAB**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para a **Seleção Pública nº 01/2019**, que será realizada pela **ORHION CONSULTORIA & NAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. – ME**, doravante denominada apenas **ORHION CONSULTORIA**, para provimento do quadro de empregados instituído pela Resolução nº 02/2018. A Seleção Pública reger-se-á pelas disposições contidas neste Edital e seus anexos e será coordenada pela Coordenação Geral do Consórcio **CONSAB**.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. Os empregos, requisitos mínimos exigidos, carga horária semanal, vagas e valor da taxa de inscrição são os estabelecidos na TABELA I, DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, deste Edital, a seguir especificada:

TABELA I					
EMPREGO	Nº DE VAGAS	PRÉ- REQUISITO	SALÁRIO	Carga Horária Semanal	Taxa de Inscrição
Ajudante Geral - Artur Nogueira	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.474,00	44	R\$ 32,00
Ajudante Geral - Cordeirópolis	02	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.474,00	44	R\$ 32,00
Ajudante Geral - Cosmópolis	05	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.474,00	44	R\$ 32,00
Ajudante Geral - Holambra	01	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.474,00	44	R\$ 32,00
Ajudante Geral - Jaguariúna	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.474,00	44	R\$ 32,00
Ajudante Geral - Santo Antônio de Posse	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.474,00	44	R\$ 32,00
Auxiliar Administrativo - Cordeirópolis	02	Ensino Médio Completo e Conhecimentos em Informática	R\$ 1.751,00	44	R\$ 39,00
Auxiliar Administrativo - Santo Antônio de Posse	Cadastro Reserva	Ensino Médio Completo e Conhecimentos em Informática	R\$ 1.751,00	44	R\$ 39,00
Eletricista de Iluminação Pública - Artur Nogueira	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Completo e Curso Básico de 40 horas de Segurança em Eletricidade, conforme NR10	R\$ 1.764,00	44	R\$ 32,00
Eletricista de Iluminação Pública - Conchal	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Completo e Curso Básico de 40 horas de Segurança em Eletricidade, conforme NR10	R\$ 1.764,00	44	R\$ 32,00
Eletricista de Iluminação Pública - Cordeirópolis	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Completo e Curso Básico de 40 horas de Segurança em Eletricidade, conforme NR10	R\$ 1.764,00	44	R\$ 32,00
Eletricista de Iluminação Pública - Cosmópolis	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Completo e Curso Básico de 40 horas de Segurança em Eletricidade, conforme NR10	R\$ 1.764,00	44	R\$ 32,00
Eletricista de Iluminação Pública - Engenheiro Coelho	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Completo e Curso Básico de 40 horas de Segurança em Eletricidade, conforme NR10	R\$ 1.764,00	44	R\$ 32,00
Eletricista de Iluminação Pública - Holambra	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Completo e Curso Básico de 40 horas de Segurança em Eletricidade, conforme NR10	R\$ 1.764,00	44	R\$ 32,00
Eletricista de Iluminação Pública - Jaguariúna	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Completo e Curso Básico de 40 horas de Segurança em Eletricidade, conforme NR10	R\$ 1.764,00	44	R\$ 32,00
Eletricista de Iluminação Pública - Matão	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Completo e Curso Básico de 40 horas de Segurança em Eletricidade, conforme NR10	R\$ 1.764,00	44	R\$ 32,00
Eletricista de Iluminação Pública - Santo Antônio de Posse	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Completo e Curso Básico de 40 horas de Segurança em Eletricidade, conforme NR10	R\$ 1.764,00	44	R\$ 32,00
Eletricista de Manutenção - Artur Nogueira	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Completo e Curso Básico de 40 horas de Segurança em Eletricidade, conforme NR10	R\$ 1.764,00	44	R\$ 32,00

Eletricista de Manutenção - Conchal	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Completo e Curso Básico de 40 horas de Segurança em Eletricidade, conforme NR10	R\$ 1.764,00	44	R\$ 32,00
Eletricista de Manutenção - Cosmópolis	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Completo e Curso Básico de 40 horas de Segurança em Eletricidade, conforme NR10	R\$ 1.764,00	44	R\$ 32,00
Eletricista de Manutenção - Engenheiro Coelho	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Completo e Curso Básico de 40 horas de Segurança em Eletricidade, conforme NR10	R\$ 1.764,00	44	R\$ 32,00
Eletricista de Manutenção - Holambra	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Completo e Curso Básico de 40 horas de Segurança em Eletricidade, conforme NR10	R\$ 1.764,00	44	R\$ 32,00
Eletricista de Manutenção - Jaguariúna	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Completo e Curso Básico de 40 horas de Segurança em Eletricidade, conforme NR10	R\$ 1.764,00	44	R\$ 32,00
Inspetor do Sistema de Iluminação Pública - Cosmópolis	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Completo, Habilitação para Conduzir Motocicletas na Categoria A e Conhecimentos em Informática	R\$ 1.890,00	44	R\$ 32,00
Mecânico - Artur Nogueira	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Incompleto e Conhecimentos Específicos da Área	R\$ 1.920,00	44	R\$ 32,00
Mecânico - Cosmópolis	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Incompleto e Conhecimentos Específicos da Área	R\$ 1.920,00	44	R\$ 32,00
Mecânico - Holambra	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Incompleto e Conhecimentos Específicos da Área	R\$ 1.920,00	44	R\$ 32,00
Motorista I - Artur Nogueira	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Incompleto e Habilitação para Dirigir Veículos Automotores na Categoria B	R\$ 1.751,00	44	R\$ 32,00
Motorista I - Conchal	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Incompleto e Habilitação para Dirigir Veículos Automotores na Categoria B	R\$ 1.751,00	44	R\$ 32,00
Motorista I - Holambra	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Incompleto e Habilitação para Dirigir Veículos Automotores na Categoria B	R\$ 1.751,00	44	R\$ 32,00
Motorista I - Jaguariúna	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Incompleto e Habilitação para Dirigir Veículos Automotores na Categoria B	R\$ 1.751,00	44	R\$ 32,00
Motorista II - Artur Nogueira	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Incompleto e Habilitação para Dirigir Veículos Automotores na Categoria D	R\$ 2.079,00	44	R\$ 32,00
Motorista II - Conchal	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Incompleto e Habilitação para Dirigir Veículos Automotores na Categoria D	R\$ 2.079,00	44	R\$ 32,00
Motorista II - Cordeirópolis	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Incompleto e Habilitação para Dirigir Veículos Automotores na Categoria D	R\$ 2.079,00	44	R\$ 32,00
Motorista II - Cosmópolis	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Incompleto e Habilitação para Dirigir Veículos Automotores na Categoria D	R\$ 2.079,00	44	R\$ 32,00
Motorista II - Engenheiro Coelho	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Incompleto e Habilitação para Dirigir Veículos Automotores na Categoria D	R\$ 2.079,00	44	R\$ 32,00
Motorista II - Holambra	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Incompleto e Habilitação para Dirigir Veículos Automotores na Categoria D	R\$ 2.079,00	44	R\$ 32,00
Motorista II - Jaguariúna	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Incompleto e Habilitação para Dirigir Veículos Automotores na Categoria D	R\$ 2.079,00	44	R\$ 32,00
Motorista II - Matão	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Incompleto e Habilitação para Dirigir Veículos Automotores na Categoria D	R\$ 2.079,00	44	R\$ 32,00
Motorista II - Santo Antônio de Posse	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Incompleto e Habilitação para Dirigir Veículos Automotores na Categoria D	R\$ 2.079,00	44	R\$ 32,00
Motorista III - Artur Nogueira	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Incompleto e Habilitação para Dirigir Veículos Automotores na Categoria E	R\$ 2.142,00	44	R\$ 32,00
Motorista III - Conchal	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Incompleto e Habilitação para Dirigir Veículos Automotores na Categoria E	R\$ 2.142,00	44	R\$ 32,00

Motorista III - Cordeirópolis	01	Ensino Fundamental Incompleto e Habilitação para Dirigir Veículos Automotores na Categoria E	R\$ 2.142,00	44	R\$ 32,00
Motorista III - Cosmópolis	02	Ensino Fundamental Incompleto e Habilitação para Dirigir Veículos Automotores na Categoria E	R\$ 2.142,00	44	R\$ 32,00
Motorista III - Engenheiro Coelho	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Incompleto e Habilitação para Dirigir Veículos Automotores na Categoria E	R\$ 2.142,00	44	R\$ 32,00
Motorista III - Holambra	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Incompleto e Habilitação para Dirigir Veículos Automotores na Categoria E	R\$ 2.142,00	44	R\$ 32,00
Motorista III - Matão	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Incompleto e Habilitação para Dirigir Veículos Automotores na Categoria E	R\$ 2.142,00	44	R\$ 32,00
Motorista III - Santo Antônio de Posse	01	Ensino Fundamental Incompleto e Habilitação para Dirigir Veículos Automotores na Categoria E	R\$ 2.142,00	44	R\$ 32,00
Operador de Escavadeira - Artur Nogueira	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Incompleto e Habilitação para Dirigir Veículos Automotores na Categoria D ou E	R\$ 2.756,00	44	R\$ 32,00
Operador de Escavadeira - Conchal	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Incompleto e Habilitação para Dirigir Veículos Automotores na Categoria D ou E	R\$ 2.756,00	44	R\$ 32,00
Operador de Escavadeira - Cordeirópolis	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Incompleto e Habilitação para Dirigir Veículos Automotores na Categoria D ou E	R\$ 2.756,00	44	R\$ 32,00
Operador de Escavadeira - Engenheiro Coelho	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Incompleto e Habilitação para Dirigir Veículos Automotores na Categoria D ou E	R\$ 2.756,00	44	R\$ 32,00
Operador de Máquina Costal - Artur Nogueira	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.474,00	44	R\$ 32,00
Operador de Máquina Costal - Cordeirópolis	01	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.474,00	44	R\$ 32,00
Operador de Máquina Costal - Cosmópolis	02	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.474,00	44	R\$ 32,00
Operador de Máquina Costal - Jaguariúna	06	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.474,00	44	R\$ 32,00
Operador de Máquina Costal - Santo Antônio de Posse	01	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.474,00	44	R\$ 32,00
Operador de Moto Niveladora - Artur Nogueira	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Incompleto e Habilitação para Dirigir Veículos Automotores na Categoria D ou E	R\$ 2.276,00	44	R\$ 32,00
Operador de Moto Niveladora - Conchal	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Incompleto e Habilitação para Dirigir Veículos Automotores na Categoria D ou E	R\$ 2.276,00	44	R\$ 32,00
Operador de Moto Niveladora - Cosmópolis	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Incompleto e Habilitação para Dirigir Veículos Automotores na Categoria D ou E	R\$ 2.276,00	44	R\$ 32,00
Operador de Moto Niveladora - Holambra	01	Ensino Fundamental Incompleto e Habilitação para Dirigir Veículos Automotores na Categoria D ou E	R\$ 2.276,00	44	R\$ 32,00
Operador de Moto Niveladora - Jaguariúna	01	Ensino Fundamental Incompleto e Habilitação para Dirigir Veículos Automotores na Categoria D ou E	R\$ 2.276,00	44	R\$ 32,00
Operador de Moto Niveladora - Santo Antônio de Posse	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Incompleto e Habilitação para Dirigir Veículos Automotores na Categoria D ou E	R\$ 2.276,00	44	R\$ 32,00
Operador de Moto Serra - Artur Nogueira	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Incompleto e Conhecimento em Moto Serra	R\$ 1.612,00	44	R\$ 32,00
Operador de Moto Serra - Cosmópolis	02	Ensino Fundamental Incompleto e Conhecimento em Moto Serra	R\$ 1.612,00	44	R\$ 32,00
Operador de Pá Carregadeira - Artur Nogueira	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Incompleto e Habilitação para Dirigir Veículos Automotores na Categoria D ou E	R\$ 2.276,00	44	R\$ 32,00
Operador de Pá Carregadeira - Cosmópolis	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Incompleto e Habilitação para Dirigir Veículos Automotores na Categoria D ou E	R\$ 2.276,00	44	R\$ 32,00
Operador de Pá Carregadeira - Engenheiro Coelho	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Incompleto e Habilitação para Dirigir Veículos Automotores na Categoria D ou E	R\$ 2.276,00	44	R\$ 32,00
Operador de Pá Carregadeira - Jaguariúna	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Incompleto e Habilitação para Dirigir Veículos Automotores na Categoria D ou E	R\$ 2.276,00	44	R\$ 32,00
Operador de Retroescavadeira - Cosmópolis	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Incompleto e Habilitação para Dirigir Veículos Automotores na Categoria D ou E	R\$ 2.276,00	44	R\$ 32,00

Operador de Retroescavadeira – Artur Nogueira	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Incompleto e Habilitação para Dirigir Veículos Automotores na Categoria D ou E	R\$ 2.276,00	44	R\$ 32,00
Operador de Retroescavadeira – Cordeirópolis	01	Ensino Fundamental Incompleto e Habilitação para Dirigir Veículos Automotores na Categoria D ou E	R\$ 2.276,00	44	R\$ 32,00
Operador de Retroescavadeira – Engenheiro Coelho	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Incompleto e Habilitação para Dirigir Veículos Automotores na Categoria D ou E	R\$ 2.276,00	44	R\$ 32,00
Operador de Retroescavadeira – Holambra	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Incompleto e Habilitação para Dirigir Veículos Automotores na Categoria D ou E	R\$ 2.276,00	44	R\$ 32,00
Operador de Retroescavadeira – Jaguariúna	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Incompleto e Habilitação para Dirigir Veículos Automotores na Categoria D ou E	R\$ 2.276,00	44	R\$ 32,00
Operador de Retroescavadeira – Santo Antônio de Posse	01	Ensino Fundamental Incompleto e Habilitação para Dirigir Veículos Automotores na Categoria D ou E	R\$ 2.276,00	44	R\$ 32,00
Operador de Rolo Compactador de Solo – Artur Nogueira	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Incompleto e Habilitação para Dirigir Veículos Automotores na Categoria D ou E	R\$ 2.276,00	44	R\$ 32,00
Operador de Rolo Compactador de Solo – Cosmópolis	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Incompleto e Habilitação para Dirigir Veículos Automotores na Categoria D ou E	R\$ 2.276,00	44	R\$ 32,00
Operador de Rolo Pé de Carneiro – Artur Nogueira	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Incompleto e Habilitação para Dirigir Veículos Automotores na Categoria D ou E	R\$ 2.276,00	44	R\$ 32,00
Operador de Rolo Pé de Carneiro – Cosmópolis	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Incompleto e Habilitação para Dirigir Veículos Automotores na Categoria D ou E	R\$ 2.276,00	44	R\$ 32,00
Pedreiro – Artur Nogueira	01	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.664,00	44	R\$ 32,00
Pedreiro – Conchal	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.664,00	44	R\$ 32,00
Pedreiro – Cordeirópolis	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.664,00	44	R\$ 32,00
Pedreiro – Cosmópolis	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.664,00	44	R\$ 32,00
Pedreiro – Jaguariúna	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.664,00	44	R\$ 32,00
Pedreiro – Matão	02	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.664,00	44	R\$ 32,00
Pedreiro – Santo Antônio de Posse	01	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.664,00	44	R\$ 32,00
Recepcionista – Jaguariúna	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Completo e Conhecimentos em Informática	R\$ 1.474,00	44	R\$ 32,00
Servente de Limpeza – Artur Nogueira	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.259,00	44	R\$ 32,00
Servente de Limpeza – Conchal	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.259,00	44	R\$ 32,00
Tratorista – Artur Nogueira	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Incompleto, Habilitação para Dirigir Veículos Automotores nas Categorias D ou E e Experiência com Tratores	R\$ 1.614,00	44	R\$ 32,00
Tratorista – Conchal	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Incompleto, Habilitação para Dirigir Veículos Automotores nas Categorias D ou E e Experiência com Tratores	R\$ 1.614,00	44	R\$ 32,00
Tratorista – Cordeirópolis	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Incompleto, Habilitação para Dirigir Veículos Automotores nas Categorias D ou E e Experiência com Tratores	R\$ 1.614,00	44	R\$ 32,00
Tratorista – Cosmópolis	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Incompleto, Habilitação para Dirigir Veículos Automotores nas Categorias D ou E e Experiência com Tratores	R\$ 1.614,00	44	R\$ 32,00
Tratorista – Holambra	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Incompleto, Habilitação para Dirigir Veículos Automotores nas Categorias D ou E e Experiência com Tratores	R\$ 1.614,00	44	R\$ 32,00
Tratorista – Jaguariúna	01	Ensino Fundamental Incompleto, Habilitação para Dirigir Veículos Automotores nas Categorias D ou E e Experiência com Tratores	R\$ 1.614,00	44	R\$ 32,00
Varredor de Rua – Artur Nogueira	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.474,00	44	R\$ 32,00
Varredor de Rua – Conchal	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.474,00	44	R\$ 32,00
Varredor de Rua – Cordeirópolis	05	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.474,00	44	R\$ 32,00

Varredor de Rua - Cosmópolis	02	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.474,00	44	R\$ 32,00
Varredor de Rua - Holambra	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.474,00	44	R\$ 32,00
Varredor de Rua - Jaguariúna	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.474,00	44	R\$ 32,00
Vigia - Artur Nogueira	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.575,00	44	R\$ 32,00
Vigia - Conchal	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.575,00	44	R\$ 32,00
Vigia - Cordeirópolis	02	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.575,00	44	R\$ 32,00
Vigia - Cosmópolis	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.575,00	44	R\$ 32,00
Vigia - Engenheiro Coelho	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.575,00	44	R\$ 32,00
Vigia - Holambra	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.575,00	44	R\$ 32,00

1.2. Além dos salários, todos os empregos têm o benefício de Cesta Básica.

1.3. Os empregos com adicionais de insalubridade e/ou periculosidade serão aplicados na forma regulamentada pela lei.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Para se inscrever, o candidato deverá ler o Edital Completo de Abertura de Inscrições em sua íntegra, disponível nos endereços eletrônicos www.orhion.com.br; <http://www.consabambiental.com.br>; <http://arturnoqueira.sp.gov.br>; <http://conchal.sp.gov.br>; <http://www.cordeirópolis.sp.gov.br>; <http://cosmopolis.sp.gov.br>; <http://engenheirocoelho.sp.gov.br>; <http://holambra.sp.gov.br>; <http://jaguariuna.sp.gov.br>; <http://novo.matao.sp.gov.br>; <https://pmsaposse.sp.gov.br>

2.2. Das disposições relativas às inscrições via internet – As inscrições serão realizadas por meio do endereço eletrônico www.orhion.com.br no período de **08 de junho de 2019 a 27 de junho de 2019**. Iniciando-se no dia **08 de junho de 2019**, às **9h00** e encerrando-se, impreterivelmente, às **23h59** do dia **27 de junho de 2019**, observado o horário oficial de Brasília/DF e as informações complementares que estarão disponíveis no referido endereço eletrônico. **Após a data e horário especificados acima, o acesso às inscrições estará bloqueado.**

2.3. Efetuar o pagamento referente à taxa de inscrição, POR MEIO DE BOLETO BANCÁRIO, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia 28 de junho de 2019 (sexta-feira) dentro do horário de compensação bancária.

3. COMUNICA que o processo de execução e os atos oficiais relativos a Seleção Pública até a sua homologação, bem como as informações pertinentes, estarão disponíveis, **na íntegra**, nos endereços eletrônicos www.orhion.com.br; <http://www.consabambiental.com.br>; <http://arturnoqueira.sp.gov.br>; <http://conchal.sp.gov.br>; <http://www.cordeirópolis.sp.gov.br>; <http://cosmopolis.sp.gov.br>; <http://engenheirocoelho.sp.gov.br>; <http://holambra.sp.gov.br>; <http://jaguariuna.sp.gov.br>; <http://novo.matao.sp.gov.br>; <https://pmsaposse.sp.gov.br>; afixados nos murais do **CONSAB** e publicado, **resumidamente**, no JORNAL O REGIONAL, JORNAL GAZETA DE LIMEIRA, JORNAL GAZETA DE COSMÓPOLIS, JORNAL DA CIDADE DE HOLAMBRA, JORNAL IMPRENSA OFICIAL DE JAGUARIÚNA, JORNAL A COMARCA, JORNAL DO COMÉRCIO e JORNAL OFICIAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE.

4. Será admitido recurso sobre o Edital de Abertura das Inscrições 01/2019, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da sua publicação, iniciando-se no dia **10 de junho de 2019**, às 09h00 e encerrando-se, impreterivelmente, às 18h00 do dia **11 de junho de 2019**. A solicitação de impugnação ou de eventuais alterações deverá ser enviada por meio da área exclusiva do candidato no endereço eletrônico www.orhion.com.br. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Cosmópolis, 07 de junho de 2019. Sr. Dimas Antonio Starnini - Superintendente do Consórcio CONSAB. Sr. Ettore Sichieri de Godoy - Coordenador Geral do Consórcio CONSAB.

PODER LEGISLATIVO**Outros atos de processo legislativo****PORTARIA Nº 08/2019**

- Dispõe sobre suspensão de expediente e decretação de ponto facultativo.

O Vereador EDNEI RODRIGUES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinado com o Regimento Interno, RESOLVE :

1. Decretar "Feriado Religioso", dia 13 de Junho de 2019 – Dia do Padroeiro "Santo Antonio" e Dia do Município;
2. Decretar "Feriado Religioso", no dia 20 de junho de 2019 "Corpus Christi"; e
3. suspender o expediente da Secretaria da Câmara no dia 21 de junho de 2019.

Publique-se e afixe-se.

Presidência da Câmara do Município de Santo Antônio de Posse,
em 05 de Junho de 2019.

Vereador EDNEI RODRIGUES SILVA

Presidente da Câmara

Publicada e afixada no local de costume.

Márcia M. Vicensotti R. Lima

Assessora Administrativa

